Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 02/2023, de autoria do Executivo Municipal, que objetiva promover "concessão de revisão geral anual na forma do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal".

Dando cumprimento ao que preceitua o inciso X do artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil, a previsão no Art. 74 da Lei Orgânica Municipal, é que se encaminha o presente Projeto de Lei que tem como finalidade fazer a Reposição Salarial dos Servidores Públicos Municipais.

Trata-se de uma medida habitual no âmbito do Município de Pedra Preta-MT e que vem sendo aguardada desde o início do exercício pelos servidores públicos, já com previsão não apenas na Lei Orgânica Municipal, Art. 74, e também na Lei Complementar Municipal n°. 21/2016, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 02/2023.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 12 de janeiro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000468

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/01/12000468

Número / Ano	000468/2023
Data / Horário	12/01/2023 - 18:18:43
Ementa	Requerimento de concessão de regime de urgência para a tramitação do Projeto de lei nº02/2023 de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Adalto